

A/C

**European Commission**  
Directorate-General for Maritime Affairs and Fisheries  
Rue Joseph II, 99B-1000  
BRUSSELS

Reference	V/Communication	N/ Reference	Date
		76/2025	19/12/2025

**Assunto: Nomenclatura científica das espécies abrangidas pelas oportunidades de pesca, com impacto nas Regiões Ultraperiféricas**

Cara Sra. Charlina Vitcheva,

Considerando a recente publicação do comunicado relativo ao acordo político alcançado, em sede do Conselho da União Europeia, em 13 de dezembro de 2025, sobre as oportunidades de pesca para 2026 em águas da União Europeia e em águas de países terceiros, que estabelece Totais Admissíveis de Captura (TAC) e limites de esforço de pesca para os principais recursos comerciais, bem como para determinadas unidades populacionais com medidas aplicáveis em 2027 e 2028, o Conselho Consultivo para as Regiões Ultraperiféricas (CCRUP) gostaria de chamar a atenção para a importância de garantir uma identificação clara e rigorosa das espécies afetadas pelas medidas.

Neste contexto, e tendo em conta a necessidade de aferir de forma precisa se os TAC fixados incidem sobre espécies que afetam diretamente as pescarias e as comunidades das Regiões Ultraperiféricas, o CCRUP vem por este meio solicitar que, no contexto da negociação e da publicação das oportunidades de pesca e dos TAC, as espécies-alvo sejam sempre acompanhadas da respetiva nomenclatura científica e, sempre que possível, do respetivo código Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO).

Solicitamos ainda, com carácter urgente, o envio da tabela completa das oportunidades de pesca, incluindo a respetiva nomenclatura científica, pelo menos no que se refere às espécies com impacto nas Regiões Ultraperiféricas, de modo a permitir uma avaliação precisa do seu efeito.

Estamos disponíveis para esclarecimentos adicionais.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente do Comité Executivo do CCRUP,

---

(Ruben Farias)